



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2019

PROCESSO nº 6246/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ**, com sede na Rua Marques da Cruz nº 61, Centro, São Pedro da Aldeia, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.909.604/0001-74, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO**, casado, militar reformado, portador da carteira de identidade nº 199.127, expedida pela Marinha do Brasil, CPF nº 104.244.077-87, nomeado pela Portaria nº 669, de 20 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Decreto Municipal nº 27, de 14 de março de 2013, publicado no Informativo São Pedro da Aldeia nº 400, de 02 de Abril de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo do Município, considerando a homologação, em 22 de novembro de 2019, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 072/2019, para **REGISTRO DE PREÇOS**, vinculado ao Processo Administrativo nº 6246/2019, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, doravante denominadas **FORNECEDORES**, de acordo com a classificação alcançada e na quantidade cotada, em atendimento às condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos, sujeitando-se às normas às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1 O registro de preços para eventual Contratação de empresa para Locação de Palcos, Tendas, Postos Médicos, Cercas Disciplinadoras, Fechamentos Quadrados, Barricadas Anti-Pânico, Camarins, Estruturas Q30, Bases de Palco, Arquibancadas, Geradores, Pisos em Pálete, Banheiros Químicos, Kits de Sonorização e Kits de Iluminação para realização dos Eventos Comemorativos do município, em 2019/2020, para atender a Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico, conforme estabelecido no termo de referência e especificações contidas no edital e seus Anexos.

2. DO FORNECEDOR REGISTRADO

2.1 A partir desta data, observada a ordem de classificação, fica registrado o preço do fornecedor, a seguir relacionado, objetivando o eventual Locação de Palcos, Tendas, Postos Médicos, Cercas Disciplinadoras, Fechamentos Quadrados, Barricadas Anti-Pânico, Camarins, Estruturas Q30, Bases de Palco, Arquibancadas, Geradores, Pisos em Pálete, Banheiros Químicos, Kits de Sonorização e Kits de Iluminação para realização dos Eventos Comemorativos do município, em 2019/2020, para atender a Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Empresa: BZ EVENTOS SOM LUZ E ESTRUTURAS LTDA, CNPJ: 32.424.224/0001-17 com sede à Avenida José Bento Ribeiro Dantas, s/nº, Manguinhos, Armação de Búzios, CEP: 28.950-000, telefone: (22) 99222-6115, representada por **Julien Archibald Victor de Mello Bonnard**, carteira de identidade nº 200357119 SSP/RJ, CPF: 094.809.317-02, email: buziosfesta@gmail.com.

Empresa: EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA-ME, CNPJ: 07.579.818/0001-50, com sede social à Rodovia RJ 124, s/n, km 36, lote 01, quadra D, Bairro Boa Vista, no município de Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, representada por **Edna Rosa Neto Siciliano**, portadora da Carteira de Identidade nº 02208250275 Detran/DF e do CPF sob o nº 712.275.121-04, telefone: (22) 2664-7725, e-mail: viptendas@gmail.com.

Empresa: GOMES E LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA ME, CNPJ: 10.760.275/0001-87, com sede à Rua Humberto Cláudio, nº 05, Altos, Travessão, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.175-000, telefone: (22) 2748-1514, representada por **Rodolfo Machado Gomes de Souza**, carteira de identidade nº 222808255 DIC/RJ, CPF: 056.846.287-45, email: gomeselopes.eventos@gmail.com.

Empresa: PLENART MONTAGENS E ESTRUTURAS DE EVENTOS EIRELI, CNPJ: 05.153.757/0001-39, com sede à Avenida Martins de Almeida, nº 296, Galpão, Mangueirinha, Rio Bonito/RJ, CEP: 28.800-000, telefone: (21) 2734-1561 e (21) 3637-4455, representada por **Carla Regina de Mesquita Martins Albuquerque Lopes**, carteira de identidade nº 100635259 DIC/RJ, CPF: 029.196.717-58, email: financeiro@grupotendasplenart.com.br.

Empresa: UAU ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 21.743.725/0001-40, com sede à Rodovia BR 101, s/nº, km 265, Rio dos Índios, Rio Bonito/RJ, CEP: 28.800-000, telefone: (21) 2734-3000, representada por **Luana Pio Borges Peixoto Ribeiro**, carteira de identidade nº 264104696 DIC/RJ, CPF: 139.358.397-07, email: adm@uauestruturas.com.br.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

Empresa
BZ EVENTOS SOM LUZ E ESTRUTURAS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	KIT I (ILUMINAÇÃO) 24 refletor Par Led 10WALTS 12 Refletores Par 64 02 Mini brute 04 Elipsoidal 04 Set light 08 Moving Head 575 14 MovieBeam 7R 01 Máquina de fumaça 01 Mesa de iluminação Avolite 01 Canhão Seguidor 1200H1Q. 01 Técnico 01 Auxiliar	SV	20	2.595,00	51.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



13	KIT I (SONORIZAÇÃO) 24-caixas subs 18/800118 (sendo 12 por lado) 16-caixas linearray com 3 (três) vias de frequência com 2 (dois) alto falantes de 10 (dez) polegadas neodineo, 4 (quatro) alto falantes de 5 (cinco) polegadas neodineo, 2 drives 1,5 polegadas neodineo com guias de ondas (sendo 08 por lado).	SV	3	4.390,00	13.170,00
14	KIT II (ILUMINAÇÃO) 12 refletor Par Led 10 WALS 04 Set light 01 Máquina de fumaça 01 Mesa de iluminação Avolite 01 Técnico 01 Auxiliar	SV	20	999,00	19.980,00
15	KIT II (SONORIZAÇÃO) 08 caixas subs 18/800 t 18 (sendo 04 por lado) 08 caixas linearray com 3 vias de frequência com 2 alto falantes de 10 polegadas neodineo.	SV	20	2.699,00	53.980,00
16	KIT III (SONORIZAÇÃO) 02-Caixas acústicas ativas + tripé (sendo 01 por lado) 01-mesa de 06 canais 01-aparelho de CD 01-Notebook 02-microfones sem fio 02-microfones com fio 04-pedestais Cabos diversos (tendo o mínimo de 5 peças ou de acordo com a necessidade do evento) 01-Técnico 01-Auxiliar	SV	20	999,00	19.980,00
Valor Total: R\$ 159.010,00 (cento e cinquenta e nove mil e dez reais).					

Empresa

EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
09	Galpão 16x70 em treliça de alumínio com fechamentos laterais em lonas brancas com toalha de uma tonelada, altura de 5 metros.	SV	3	7.000,00	21.000,00
10	Gerador 250 KVA, no máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. - 250 KVA	SV	25	1.550,00	38.750,00
11	Gerador de 180 KVA, no máximo 10 horas de utilização por diária, com todo cabeamento para funcionamento do mesmo, de acordo com a necessidade do evento. -180 KVA	SV	25	1.050,00	26.250,00
17	Palco em estrutura alumínio, torres em Q30, cobertura em lona PVC cor branca, 01 (uma) escada de acesso, 02 house mix de palco, 01 house mix duplo de P.A, fechamento nas laterais em sombrite 70%. - 07x06m	SV	25	1.500,00	37.500,00
19	Palco em estrutura alumínio, torres em Q30, cobertura em lona PVC cor branca, 01 (uma) escada de acesso, 02 house mix de palco, 01 house mix duplo de P.A, fechamento nas laterais em sombrite 70%. - 12x10m	SV	15	3.200,00	48.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



25	Tenda piramidal, em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca – 05x05m	SV	50	200,00	10.000,00
26	Tenda piramidal, em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca – 06x06m	SV	50	250,00	12.500,00
27	Tenda piramidal, em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca – 08x08m	SV	30	350,00	10.500,00
28	Tenda piramidal, em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca – 10x10m	SV	35	450,00	15.750,00
Valor Total: R\$ 220.250,00 (duzentos e vinte mil, duzentos e cinquenta reais).					

Empresa
GOMES E LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	Banheiro químico, sendo cabines individuais, metade masculina e metade feminina. Sanitários portáteis químicos, com sistema de saneamento por sucção, com tratamento de higienização antibactérias feitos diariamente com produtos químicos de alta qualidade.	SV	700	75,00	52.500,00
08	Fechamento quadrado, em estrutura metálica, forrado com chapa galvanizada – 02x02m	ML	250	15,00	3.750,00
18	Palco em estrutura alumínio, torres em Q30, cobertura em lona PVC cor branca, 01 (uma) escada de acesso, 02 house mix de palco, 01 house mix duplo de P.A, fechamento nas laterais em sombrite 70%. – 09x07m	SV	25	1.400,00	35.000,00
21	Tenda chapéu de bruxa, em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, com balcão e saia em seu perímetro na cor branca – 03x03	SV	60	137,00	8.220,00
Valor Total: R\$ 99.470,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e setenta reais).					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Empresa
PLENART MONTAGENS E ESTRUTURAS DE EVENTOS EIRELI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Arquibancada com 04 degraus, com início do primeiro piso, de nem chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos.	ML	1.200,00	85,00	102.000,00
03	Barricada anti-pânico em estrutura de placas em alumínio – 01x 1,20m	ML	120	30,00	3.600,00
20	Piso em pálete, com carpete. - m2	M ²	450	24,00	10.800,00
22	Tenda piramidal, em estrutura metálica com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca, com fechamento em lona PVC branca aos 04 lados, (posto médico). – 05x05m	SV	15	300,00	4.500,00
23	Tenda piramidal, em estrutura metálica com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca, com fechamento em lona PVC branca aos 04 lados, (posto médico). – 10x10m	SV	8	500,00	4.000,00
24	Tenda piramidal, em estrutura metálica, com lona de cobertura laminado de PVC, cor branca – 04x04m	SV	50	190,00	9.500,00
Valor Total: R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).					

Empresa
UAU ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	Base de palco, no formato de tablado, com altura regulável de 0,30 cm a 2,00m de altura, forrado com carpete. – m2	M ²	250	25,00	6.250,00
05	Camarim em tenda piramidal, com lona cor branca em estrutura metálica, com 02 (dois) jogos de mesas e 12 (doze) cadeiras, 01(um) ventilador de pedestal “tufão” e com fechamento em lonas PVC brancos nos 04 lados – 04x04m	SV	10	550,00	5.500,00
06	Cerca disciplinadora, em estrutura tubular padrão – 02x1,20 m	ML	2.000	15,00	30.000,00
07	Estrutura de Q30 em alumínio, para os seguintes usos: portal, totem, banner, telão, pórticos – m linear	ML	1.200	29,00	34.800,00
Valor Total: R\$ 76.550,00 (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).					

Valor Total Geral: R\$ 689.680,00 (seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais).



4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A presente Ata terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

4.2 Durante o prazo de validade da Ata, haverá, por parte da Prefeitura, a obrigação de firmar contratações que dela possa advir, sendo facultada a opção de realização de novo certame licitatório específico para a aquisição do material / serviço pretendido.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura poderá, se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e realizar outro processo licitatório.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 A Secretaria Municipal de Administração, na condição de Órgão Gerenciador do Registro de Preços, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle da presente Ata.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A presente Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta da Prefeitura, na condição de Órgãos Participantes, bem como por outras entidades.

7. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A qualquer tempo, os preços registrados poderão ser revistos, em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, o Órgão Gerenciador poderá convocar os fornecedores e negociar um novo valor.

7.2 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro ou convocar os demais fornecedores registrados para novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 Durante a validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.



8. DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A publicação resumida desta Ata de registro de Preços, é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil ao de sua assinatura.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O Órgão Gerenciador poderá, desde que seja conveniente aos interesses administrativos, cancelar a Ata de Registro de Preços, tendo o licitante o direito de contraditório e ampla defesa.

9.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do Órgão Gerenciador.

10. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 São obrigações da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia:

10.1.1 - Tomar providências para o fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preços.

10.1.2 - Fiscalizar o cumprimento desta Ata

10.1.3 - Providenciar, junto à Seção de Finanças, o pagamento das notas fiscais certificadas, desde que estejam em conformidade com as cláusulas desta Ata.

10.1.4 – Cumprir as demais obrigações previstas pelo Edital e nos futuros contratos.

10.2 - Da Empresa:

10.2.1 - Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e condições de regularidade junto ao INSS, FGTS, e a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, e Fazenda Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, inclusive GFIP com informações do tomador de serviço, GPS e GRF mensais conforme disposto na IN RFB nº 971/09.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



10.2.2 - Cumprir, integralmente sob pena de cancelamento da presente Ata de Registro de Preços todas as cláusulas constantes do Termo de Referência e do Edital a que esta ATA encontra-se vinculada.

10.2.3 - Caso haja a devida contratação, cumprir com as obrigações constantes do Edital e do contrato, executando o objeto de licitação em estrita conformidade com as especificações técnicas exigidas.

10.2.4 - Participar à CONTRATANTE, com antecedência, por correspondência devidamente circunstanciada, a existência de dificuldades que possam vir a acarretar atraso nos serviços ou na entrega dos produtos, de modo que a CONTRATANTE possa analisar o assunto com vistas às soluções alternativas.

11. PENALIDADES

11.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes sanções:

11.1.1 Advertência;

11.1.2 Multa Administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, acumulável com as devidas sanções;

11.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

11.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

11.1.5 A critério da Administração Pública Municipal, as sanções previstas nos itens, 11.1.1, 11.1.3 e 11.1.4 poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no item 11.1.2, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

11.2 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



11.3 A penalidade por multa será:

I - de 20% (vinte por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

II - de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

III - de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.

11.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado na ocasião de seu pagamento, ao exclusivo critério da Administração e respeitando o prazo supracitado.

11.5 O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa municipal, para cobrança judicial.

12. LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1 O fornecimento do material / serviço será feito de acordo com os cronogramas festivos com datas determinadas e outras em definição dentro dos meses relacionados, traçando planejamento de forma organizada às suas execuções, dispondo desta forma promover eventos tradicionais e comemorativos para os cidadãos do município e turistas de toda Região dos Lagos e Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, na forma estabelecida no Termo de Referência Anexo I do edital.

13. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS

13.1 O prazo de entrega das instalações dos equipamentos locados, será em até 02 (dois) dias, a partir da Ordem de Início do Serviço, de acordo com a programação da Secretaria Municipal solicitante.

14. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

14.1 Ficará como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato o servidor Sr. **Julio Cesar Curado Santos**, Matrícula nº 31189 e o servidor **Luiz Cesar Mendes Souza**, matrícula nº 1315.



15. CONDIÇÕES E PRAZOS DE RECEBIMENTO

15.1 Em se tratando dos materiais do objeto dar-se-á:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

15.2 Em se tratando da prestação de serviço:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

16. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

16.1 O objeto da licitação será acompanhado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA e fiscalizado por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Administração, conforme o caso, que determinará o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

17. DO FUNDAMENTO LEGAL

17.1 Esta Ata de Registro de Preços segue os termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e do Decreto nº 7892/2013 e suas respectivas alterações.

18. DO FORO

18.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Pedro da Aldeia, RJ, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



E por assim, por estarem justos e contratados, assinam a presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para todos os fins de direito previstos, na presença de duas testemunhas, os abaixo identificados.

São Pedro da Aldeia, 28 de novembro de 2019

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

BZ EVENTOS SOM LUZ E ESTRUTURAS LTDA
Representada pelo Senhor
Julien Archibald Victor de Mello Bonnard,
Fornecedor

EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA-ME
Representada pela Senhora
Edna Rosa Neto Siciliano
Fornecedor

GOMES E LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA ME
Representada pelo Senhor
Rodolfo Machado Gomes de Souza
Fornecedor

PLENART MONTAGENS E ESTRUTURAS DE EVENTOS EIRELI
Representada pela Senhora
Carla Regina de Mesquita Martins Albuquerque Lopes
Fornecedor

UAU ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA EPP
Representada pela Senhora
Luana Pio Borges Peixoto Ribeiro
Fornecedor

Felipe Novaes dos S. For
PMSPA
Matricula: 30326

TESTEMUNHAS:

1ª:

2ª:

Daniella Cruz
PMSPA